



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

*hoje centro sul
08 de abril de 2015*

768

DECRETO Nº 0072/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D

E

C

R

E

T

A:

Art. 1º - A **Unidade Fiscal (UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Abril, Maio e Junho de 2015, é de R\$ 4,36 (Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

hoje centro sul

Em *08* / *04* / *2015*

Nº *768*

Assinatura

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Inácio Martins, 01 de Abril de 2015.